

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 22158...

Assunto *Relatório sobre abertura de crédito especial de*
nto 82.284.50

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *14/8/1958*
Filchey
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *28/8/1958*
Luiz Michel
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *Propunha depois* Sala das Sessões *28/8/1958*
da pelo Vereador Celso Propun *Luiz Michel*
Presidente da Câmara Municipal

Observações : *Remetido ao Sr. Prefeito em 29-8-958*

Secretaria da Câmara Municipal, em *Lei nº 350/58*



Gabinete do Prefeito

N.º 88/58.

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 30 de maio de 1958.

Exmo. Sr.
Júlio Vilchez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei, em duas vias, que dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr. \$82.284,50 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de horas extraordinárias a empregados desta Prefeitura.

Para conhecimento dos senhores Vereadores, relaciono abaixo os nomes dos operários e as respectivas importâncias, que receberão pelo presente crédito especial.

Armando Maniezzo	11.112,60
Wilson de Oliveira	11.357,10
Augusto Martins	46.277,80
Calixto Pierotti	640,00
Benedito Faustino Ferraz	426,60
José de Souza	640,00
Amadeu Zadra	426,60
Orlando Zadra	640,00
José A. Micucci	640,00
Isis Zetter Donatti	940,00
Sebastião B. de Sousa	300,00
Antônio M. de Oliveira	140,00
Laercio de Freitas	280,00
Geraldo Nunes Macedo	374,00
Eufrauzino P. Cardoso	180,00
Benedito Alves Ferreira	330,00
Geraldo de Carvalho	580,00
Raul Monteiro	140,00
Pracidio L. Oliveira	15,00
José M. de Oliveira	15,00
a transportar.....	75.454,70



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

3
P

Bragança Paulista, 30 de maio de 1958.

N.º 88/58.

continuação do ofício nº 88/58.

Tansporte	75.454,70
João Martins Perez	2.527,20
Gumercindo de Sousa	1.050,00
José Governatore	692,90
Luíz Nardy de Vasconcellos	1.173,20
José Lourenço de Sousa	1.173,20
José Luna	213,30
Total	Cr. \$82,284,50

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara, prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Ismael Aguiar Leme

 Ismael Aguiar Leme
 Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 13/6/1958

Julio Hilch

 Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 22/58

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 82.284,50 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), para ocorrer ao pagamento de horas extraordinárias a trabalhadores desta Prefeitura Municipal, referente ao período de Setembro de 1953 a Dezembro de 1957.

Artigo 2º - Servirá de recurso de cobertura para o presente crédito, a anulação parcial da verba 353 - 8.81.3 - Material de Consumo, item II - Para aquisição de paralelepípedos para calçamento de ruas, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ISMAEL AGUIAR LEME
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Para relatar o parecer Olympio Ferracini
17/vi/58

Amorim A. - presidente

O projeto é legal. - Madu da u. c. m.,
em 13/8/58. - c. m. p. J. T.

Oswaldo Toledo Lima

6



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Nada há a opôr, em 11/8/58. *[Signature]*

[Signature] Pres. e Rel.
[Signature]
N. P. Salema